

DAEV

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALINHOS

Assistente Social

CONCURSO PÚBLICO CPDAEV 001/2023

CÓD: SL-009JL-23 7908433238157

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1.	Ortografia
2.	Estrutura e Formação das palavras
3.	Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Fonemas e letras;
4.	Relação entre palavras; sinônimos, homônimos e antônimos;
5.	Sinais de Pontuação
6.	Acentuação
7.	Uso da crase
8.	Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição;
9.	Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílaba tônica
10.	Frases; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período;
11.	Concordância nominal; Concordância verbal;
12.	Regência verbal;Regência nominal
13.	Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição;
14.	Uso do hífen;
15.	Vozes verbais; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva;
	Funções e Empregos das palavras "que" e "se";
	Uso do "Porquê"
	Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais
	Flexão nominal e verbal
	Emprego de locuções;
	Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência
	Sintaxe de Colocação; Formas verbais seguidas de pronomes
	Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão
	Discurso direto e indireto;
	Imagens
	Relações entre nome e personagem
	História em quadrinhos
	Relação entre ideias; Personificação; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Metáfora; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasmo; Silepse; Antítese; Sinestesia;
29.	Provérbios
30.	Intensificações
31.	Expressões ao pé da letra
32.	Palavras e ilustrações
33.	Associação de ideias
34.	Oposição
35.	Pessoa do discurso
36.	Denotação e Conotação
	Vícios de Linguagem.



ÍNDICE

38.	Análise, Compreensão E Interpretação De Texto: Tipos De Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação;	49
39.	Tipos de Discurso	52
40.	Coesão Textual	52
Co	onhecimentos Específicos	
As	sistente Social	
1.	Serviço Social: Conhecimentos Gerais da Profissão	59
2.	História do Serviço Social	79
3.	Serviço Social e Formação Profissional	80
4.	Metodologia do Serviço Social	80
5.	Serviço Social e Ética	86
6.	Serviço Social e assistência	101
7.	Serviço Social e recursos humanos	103
8.	Serviço Social e saúde. Serviço Social e Seguridade Social: saúde, previdência social, assistência social, organização dos serviços de saúde	i- 107
9.	Assistência Social e Política Social: organização e gestão das políticas sociais	112
10.	Serviço Social e Reforma Sanitária: processo histórico, movimento sanitário, serviço social na área da saúde	115
11.	A Prática Institucional do Serviço Social/Análise Institucional	121
12.	A Dimensão Política da Prática Profissional	125
13.	Questões Sociais Decorrentes da Realidade Família, Criança, Adolescente, Idoso, Deficiente, Educação, Saúde e Previdênci do Trabalho	a 125
14.	Encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica	156
15.	Assessoria em planejamento, pesquisa, supervisão e administração em serviço social	156
16.	Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais	166
17.	Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade	179
18.	Elaboração de Programas e Projetos.	184
19.	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90)	188
20.	LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93)	229
21.	Lei n.º 8.842/94 (Fixa a Política Nacional do Idoso)	239
22.	Sistema Único de Saúde – SUS (princípios e diretrizes)	241
23.	Pesquisa em Serviço Social	242
24.	Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais	244
25.	Planejamento: Serviço Social e Interdisciplinaridade	244
26.	Programa Social SUAS – Sistema Único da Assistência Social	244
27.	Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Serviço Social (Currículo Básico)	245



LÍNGUA PORTUGUESA

- desinências;

- afixos;

- vogais e consoantes de ligação.

Radical: Elemento que contém a base de significação do vocábulo.

Exemplos

VENDer, PARTir, ALUNo, MAR.

Desinências: Elementos que indicam as flexões dos vocábulos.

Dividem-se em:

Nominais

Indicam flexões de gênero e número nos substantivos.

Exemplos

pequenO, pequenA, alunO, aluna.

pequenoS, pequenaS, alunoS, alunas.

Verbais

Indicam flexões de modo, tempo, pessoa e número nos verbos

Exemplos

vendêSSEmos, entregáRAmos. (modo e tempo)

vendesteS, entregásseIS. (pessoa e número)

Indica, nos verbos, a conjugação a que pertencem.

Exemplos

1ª conjugação: − A − cantAr

2ª conjugação: − E − fazEr

3º conjugação: - I - sumIr

Observação

Nos substantivos ocorre vogal temática quando ela não indica oposição masculino/feminino.

Exemplos

livrO, dentE, paletó.

Tema: União do radical e a vogal temática.

Exemplos

CANTAr, CORREr, CONSUMIr.

Vogal e consoante de ligação: São os elementos que se interpõem aos vocábulos por necessidade de eufonia.

Exemplos

chaLeira, cafeZal.

Visão geral: a formação de palavras que integram o léxico da língua baseia-se em dois principais processos morfológicos (combinação de morfemas): a derivação e a composição.

Derivação: é a formação de uma nova palavra (palavra derivada) com base em uma outra que já existe na língua (palavra primitiva ou radical).

1 – Prefixal por prefixação: um prefixo ou mais são adicionados à palavra primitiva.

PREFIXO	PALAVRA PRIMITIVA	PALAVRA DERIVADA
inf	fiel infiel	
sobre	carga	sobrecarga



2 – Sufixal ou por sufixação: é a adição de sufixo à palavra primitiva.

PALAVRA PRIMITIVA	SUFIXO	PALAVRA DERIVADA
gol	leiro	goleiro
feliz	mente	felizmente

3 – Prefixal e sufixal: nesse tipo, a presença do prefixo ou do sufixo à palavra primitiva já é o suficiente para formação de uma nova palavra.

PREFIXO	PALAVRA PRIMITIVA	SUFIXO	PALAVRA DERIVADA
inf	feliz	_	Infeliz
_	feliz	mente	Felizmente
des	igual	_	desigual
_	igual dad		igualdade

4 – Parassintética: também consiste na adição de prefixo e sufixo à palavra primitiva, porém, diferentemente do tipo anterior, para existência da nova palavra, ambos os acréscimos são obrigatórios. Esse processo parte de substantivos e adjetivos para originar um verbo.

PREFIXO	PALAVRA PRIMITIVA	SUFIXO	PALAVRA DERIVADA
em pobre		cer	empobrecer
em	em trist		estristecer

5 – Regressiva: é a remoção da parte final de uma palavra primitiva para, dessa forma, obter uma palavra derivada. Esse origina substantivos a partir de formas verbais que expressam uma ação. Essas novas palavras recebem o nome de deverbais. Tal composição ocorre a partir da substituição da terminação verbal formada pela vogal temática + desinência de infinitivo ("–ar" ou "–er") por uma das vogais temáticas nominais (-a, -e,-o)."

VERBO	RADICAL	DESINÊNCIA	VOGAL TEMÁTICA	SUBSTANTIVO
debater	debat	er	е	debate
sustentar	sustent	ar	0	sustento
vender	vend	er	а	venda

6 – Imprópria (ou conversão): é o processo que resulta na mudança da classe gramatical de uma palavra primitiva, mas não modifica sua forma. Exemplo: a palavra jantar pode ser um verbo na frase "Convidaram-me para *jantar*", mas também pode ser um substantivo na frase "O *jantar* estava maravilhoso".

Composição: é o processo de formação de palavra a partir da junção de dois ou mais radicais. A composição pode se realizar por justaposição ou por aglutinação.

- Justaposição: na junção, não há modificação dos radicais. Exemplo: passa + tempo passatempo; gira + sol = girassol.
- Aglutinação: existe alteração dos radicais na sua junção. Exemplo: em + boa + hora = embora; desta + arte = destarte.

DIVISÃO SILÁBICA; VOGAIS; SEMIVOGAIS; GÊNERO, NÚMERO; FONÉTICA E FONOLOGIA: CONCEITOS BÁSICOS; CLASSIFICA-ÇÃO DOS FONEMAS; FONEMAS E LETRAS;

Muitas pessoas acham que fonética e fonologia são sinônimos. Mas, embora as duas pertençam a uma mesma área de estudo, elas são diferentes.



O processo de institucionalização e de legitimação do Serviço Social desvencilha suas origens da Igreja, contudo não supera o ranço conservador, quando o Estado passa a gerir prioritariamente a política de assistência, efetivada direta ou indiretamente pelas instituições por ele criadas ou a ele associadas. A assistência deixa de ser um serviço prestado exclusivamente pelas instituições privadas, tendo novos parceiros como o Estado e o empresariado.

O desenvolvimento do capitalismo e a inserção da classe operária no cenário político da época cria o fundamento necessário à institucionalização da profissão. A chamada "questão social" manifesta-se por meio de vários problemas sociais (fome, desemprego, violência e outras) que exigem do Estado e do empresariado uma ação mais efetiva e organizada. A demanda do trabalho profissional (assistente social), portanto, vem no bojo de uma demanda apresentada pelo setor patronal e pelo Estado.

Também se diferencia no que diz respeito à população atendida, quando antes uma pequena parcela da população tinha acesso aos serviços das obras assistenciais privadas, agora um maior número do proletariado tem acesso às incipientes políticas sociais criadas pelo Estado. Essa mudança substancial altera também o vínculo profissional, pois o Estado e o empresariado passam a ser os grandes empregadores de Assistentes Sociais, dando um contorno diferenciado ao exercício profissional.

Sob a égide do pensamento da Igreja, a atuação profissional estava impregnada da ideia de "fazer o bem", de legitimar a doutrina social da Igreja. O Serviço Social no Brasil, assim como na Europa, frente à fragilidade teórica, com uma formação mais moral e ética, e à complexidade da realidade social, fez uso dos ensinamentos da Igreja para executar sua prática, e esta usava o Serviço Social para expandir sua doutrina, sua visão de homem e de mundo.

Com isso, o pensamento conservador e a influência da doutrina católica traçaram um perfil de ação para os profissionais de Serviço Social atrelados ao pensamento burguês, atribuindo-lhes tarefas de amenizar conflitos, recuperar o equilíbrio e preservar a ordem vigente, com frágil consciência política, pois envolvida pelo "fetiche" da ajuda, não conseguia ter claro as contradições do exercício profissional.

Essas características do Serviço Social brasileiro, no período inicial de sua existência, são marcantes, e dizem respeito a uma profissão aceita não só pela Igreja, mas principalmente pelo Estado e pela burguesia. Seu componente técnico-operativo incorpora formas tradicionais de assistência social e da própria ação social, tais como: estudo das necessidades individuais, triagem dos problemas, concessão de ajuda material, aconselhamentos, inserção no mercado de trabalho, triagem, visitas domiciliares, encaminhamentos, aulas de tricô e outros trabalhos manuais, atividades voltadas à educação ou a orientações sobre moral, higiene, orçamento, entre outros.

Nos anos 40, surgem os métodos importados dos Estados Unidos, Serviço Social de Caso e, ainda que este predomine, também há espaço para a abordagem grupal, com o Serviço Social de Grupo, cujo enfoque de ambos é a solução dos problemas pessoais, de relacionamento e de socialização. Só nos anos 60, o Serviço Social no Brasil amplia seu campo de atuação para o chamado Serviço Social de Comunidade, legitimando com esta forma de intervenção o atendimento do projeto de influência norte-americano.

No período pós Segunda Guerra Mundial, a profissão que antes era composta quase que exclusivamente por elementos da elite, passa a receber agentes que procediam da pequena burguesia, não mais movidos apenas por motivações religiosas, mas incentivados e interessados pela qualificação profissional que poderia garantir acesso ao mercado de trabalho.

Em 1942, a era Vargas possibilitou estreitar relações com os Estados Unidos, em nome de interesses econômicos e políticos cujo principal objetivo era fortalecer o capitalismo na América Latina e combater o comunismo. Esta relação estendeu-se para além das relações econômicas e envolveu um forte processo de ideologização norte-americana no País. A América do Norte passa a ser o novo "protótipo" de ideias, a nova referência de ações, especialmente na esfera das políticas públicas.

O Serviço Social, inserido neste contexto social, sofre forte rebatimento da ideologia da época e passa a buscar no modelo de profissão norte-americano uma nova referência filosófica, o suporte teórico e científico necessário para responder às demandas postas ao exercício profissional. O ideário dominante requeria uma crescente intervenção técnica (organizada e planejada) e fazia que o Serviço Social desencadeasse uma busca de recursos técnicos para superar ações espontâneas e filantrópicas. As exigências de tecnificação do Serviço Social são atendidas, mantendo-se a mesma razão instrumental: busca-se uma maior qualificação dos procedimentos interventivos, utilizando-se, inclusive, fundamentos advindos da Psicologia, na expectativa de que os profissionais, assistentes sociais fossem capazes de executar programas sociais com soluções consideradas modernizantes para o modelo desenvolvimentista adotado no Brasil.

Esse é um período importante para consolidação da profissão, pois ela se estabelece de forma significativa no âmago das instituições públicas e privadas. As escolas de formação profissional multiplicam-se, "ao final da II Guerra Mundial já se encontravam em funcionamento cerca de duzentas escolas distribuídas pela Europa, pelos Estados Unidos e pela América Latina, onde se instalaram a partir de 1925". O Serviço Social com sua formação teórico-metodológicas sustentava as ações "modernizadoras", pois respondia de forma particular às necessidades e exigências determinadas pelo capital. Os assistentes sociais começam a assumir, no mercado de trabalho, funções de coordenação e de planejamento de programas sociais.

A ação profissional tem por objetivo, orientada pela matriz positivista, eliminar os "desajustes sociais" por meio de uma intervenção moralizadora de caráter individualizado e psicologizante, revelando uma ideia e imagem falsas de reforma social. O conservadorismo continua presente no universo ideológico da profissão e passa a conceber uma política técnico-burocrática a partir desse período. E como expressa Barroco, o Serviço Social traduz sua ação profissional por meio, de uma ética vinculada à moral conservadora e dogmática segundo a base ideológica neotomista.

A abordagem individualizada, com predominância de uma ação psicologizada, ainda era a mais utilizada pelo Serviço Social, caracterizada pela perspectiva de responsabilização do indivíduo com seu destino social, embora alguns segmentos profissionais estivessem atuando em planejamentos e ações de maior amplitude.

Em meados de 1960, surge um momento importante no desenvolvimento do Serviço Social como profissão. É a primeira crise ideológica em algumas escolas de Serviço Social, com o aparecimento, na América Latina, da proposta de transformação da sociedade, em substituição à desenvolvimentista adotada até o momento. Nessa década, o mundo passa por grandes transformações, especialmente na América Latina, com a Revolução Cubana que, criticando as estruturas capitalistas, mostra-se ao continente como alternativa



de desenvolvimento, libertando-se dos Estados Unidos. É grande o inconformismo popular com o modelo de desenvolvimento urbano industrial dominante.

Toda essa agitação política é acompanhada pelas reflexões e pela inquietação das ciências sociais que, por meio da introdução do marxismo, começam a questionar a dependência externa, especialmente a norte-americana, por meio do enfoque dialético.

Essa crise não poderia deixar de atingir as Universidades e, especialmente, o Serviço Social que começa a questionar sua ação, conforme apresenta Netto, trata-se de um cenário, em primeiro lugar, completamente distinto daquele em que se moveu a profissão até meados dos anos sessenta. Sem entrar na complexa causalidade que subjazia ao quadro anterior da profissão, é inconteste que o Serviço social no Brasil, até a primeira metade da década de sessenta, não apresentava polêmicas de relevo, mostrava uma relativa homogeneidade nas suas projeções interventivas, sugeria uma grande unidade nas suas propostas profissionais, sinalizava uma formal assepsia de participação político-partidária, carecia de uma elaboração teórica significativa e plasmava-se numa categoria profissional onde parecia imperar, sem disputas de vulto, uma consensual direção interventiva e cívica:

Assim o Serviço Social começa a perceber a dimensão política de sua prática, e o modelo vigente baseado na visão funcionalista do indivíduo e com funções integradoras não é mais de interesse da realidade latino-americana que passava por transformações sociais, políticas e econômicas. O modelo importado de Serviço Social torna-se inoperante e tem início um processo de ruptura teórico-metodológico, prático e ideológico. "A ruptura com o Serviço Social tradicional se inscreve na dinâmica de rompimento das amarras imperialistas, de luta pela libertação nacional e de transformações da estrutura capitalista excludente, concentradora, exploradora".

Nos anos posteriores, a profissão busca uma concepção crítica e um vínculo com a classe trabalhadora, embasado em uma percepção do exercício profissional para além da mera razão instrumental, ou seja, a busca de uma "transformação na intencionalidade dos profissionais que se identificavam como agentes de mudanças".

Na década de 1960, o modelo de desenvolvimento entra em crise, provocando uma agitação política e muitas mobilizações populares, e, o Serviço Social é influenciado por este clima político, quando dá início a um processo de discussão política no interior da categoria.

É necessário, portanto, buscar caminhos e que aconteçam, no interior da categoria, reflexões, indagando-se sobre o papel dos profissionais em face de manifestações da "questão social", interrogando-se sobre a adequação dos procedimentos profissionais consagrados às realidades regionais e nacionais, questionando-se sobre a eficácia das ações profissionais e sobre a eficiência e legitimidade das suas representações, inquietando-se com o relacionamento da profissão com os novos atores que emergiam na cena política (fundamentalmente ligados às classes subalternas) e tudo isso sob o peso do colapso dos pactos políticos que vinham do pós-guerra, do surgimento de novos protagonistas sociopolíticos, da revolução cubana, do incipiente reformismo gênero Aliança para o Progresso, ao mover-se assim, os assistentes sociais latino-americanos, através de seus segmentos de vanguar-da, estavam minando as bases tradicionais da sua profissão.

Assim, em plena vigência da Ditadura Militar, instaurada no País desde os anos de 1964, é que o Serviço Social vai passar por processo de renovação amplo que mudará de forma significativa sua base teórico-conceitual.

Assim, a mobilização social e política da sociedade e a mobilização interna dos assistentes sociais põem em relevo a crise da profissão em meados dos anos 60: sua desqualificação no mundo científico acadêmico, sua inadequação "metodológica" com a divisão em serviço social de caso, serviço social de grupo e desenvolvimento de comunidade e a ausência de uma teorização articulada. Suas práticas mais significativas faziam-se longe dos graves problemas sociais, sem consonância com as necessidades concretas do povo. As ações de transformação ficavam "à margem".

O Serviço Social e a Consolidação do Projeto Ético-político Frente às Desigualdades Sociais do Século XXI

A partir dos anos 80, as mudanças ocorridas na profissão foram pautadas na necessidade de conhecer e acompanhar as transformações econômicas, políticas e sociais do mundo contemporâneo e da própria conjuntura do Estado e do Brasil. As duas últimas décadas do século XX foram determinantes nos novos rumos acadêmicos, políticos e profissionais para o Serviço Social. No País, as intensas e crescentes manifestações de expressões da questão social, decorrentes das inúmeras crises econômicas e políticas, exigiram da profissão sua adequação a essas demandas sociais. Esse período marca profundamente no País o desenvolvimento da profissão por meio de um dos seus momentos importantes que é a recusa e a crítica do conservadorismo profissional.

Foi implantado, na década de 1990, o Projeto Ético-Político do Serviço Social, fruto de uma organização coletiva e de uma busca de maturidade que possibilita à profissão a formular respostas qualificadas frente à questão social. Trata-se de um projeto que, para Neto, é um processo em contínuos desdobramentos, flexível, contudo sem descaracterizar seus eixos fundamentais". Ele é comprometido com valores e princípios que têm em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como possibilidade de escolher concretamente alternativas de vida, buscando o compromisso com a autonomia, a emancipação, a defesa da equidade, a socialização da política e da riqueza socialmente produzida e o pleno desenvolvimento de seus usuários.

Para Santana, as assistentes sociais, preocupados com a modernização do País e da profissão, assumem posições predominantemente favoráveis à reprodução das relações sociais. Porém, a partir da década de 1980, os setores críticos (em geral, respaldados na teoria marxista) assumem a vanguarda da profissão. É no bojo desse processo de renovação do Serviço Social que o pluralismo se institui e inicia a construção do que hoje chamamos de projeto ético-político da profissão.

A construção coletiva desse projeto profissional aglutinou assistentes sociais de todos os segmentos e materializou-se no Código de Ética Profissional do Assistente Social, aprovado em 13/3/1993, na Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social (Lei 8.662 de 7/6/1993) e na proposta das Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional em Serviço Social (8/11/1996). Confirma Guerra que a década de 1990 confere maturidade teórica ao Projeto Ético Político Profissional do Serviço Social brasileiro que, no legado marxiano e na tradição marxista, apresenta sua referência teórica hegemônica. Enfeixa um conjunto de leis e de regulamentações que dão sustentabilidade institucional, legal, ao projeto de profissão nos marcos do processo de ruptura com o conservadorismo:

a) o Novo Código de Ética Profissional de 1993;

b) a nova Lei de Regulamentação da Profissão em 1993;



Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para o fim de afastamento da criança ou do adolescente de sua família de origem e em outros procedimentos necessariamente contenciosos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 154. Aplica-se às multas o disposto no art. 214.

SEÇÃO II DA PERDA E DA SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR (EXPRESSÃO SUBSTITUÍDA PELA LEI № 12.010, DE 2009) VIGÊNCIA

Art. 155. O procedimento para a perda ou a suspensão do poder familiar terá início por provocação do Ministério Público ou de quem tenha legítimo interesse. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 156. A petição inicial indicará:

I - a autoridade judiciária a que for dirigida;

 II - o nome, o estado civil, a profissão e a residência do requerente e do requerido, dispensada a qualificação em se tratando de pedido formulado por representante do Ministério Público;

III - a exposição sumária do fato e o pedido;

IV - as provas que serão produzidas, oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos.

Art. 157. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar a suspensão do poder familiar , liminar ou incidentalmente, até o julgamento definitivo da causa, ficando a criança ou adolescente confiado a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

- § 1 ° Recebida a petição inicial, a autoridade judiciária determinará, concomitantemente ao despacho de citação e independentemente de requerimento do interessado, a realização de estudo social ou perícia por equipe interprofissional ou multidisciplinar para comprovar a presença de uma das causas de suspensão ou destituição do poder familiar, ressalvado o disposto no § 10 do art. 101 desta Lei, e observada a Lei n ° 13.431, de 4 de abril de 2017 . (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)
- § 2 °Em sendo os pais oriundos de comunidades indígenas, é ainda obrigatória a intervenção, junto à equipe interprofissional ou multidisciplinar referida no § 1 ° deste artigo, de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, observado o disposto no § 6 ° do art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)
- § 3º A concessão da liminar será, preferencialmente, precedida de entrevista da criança ou do adolescente perante equipe multidisciplinar e de oitiva da outra parte, nos termos da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. (Incluído pela Lei nº 14.340, de 2022)

§ 4º Se houver indícios de ato de violação de direitos de criança ou de adolescente, o juiz comunicará o fato ao Ministério Público e encaminhará os documentos pertinentes. (Incluído pela Lei nº 14.340, de 2022)

Art. 158. O requerido será citado para, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos.

- § 1 ° A citação será pessoal, salvo se esgotados todos os meios para sua realização. (Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014)
- § 2 ° O requerido privado de liberdade deverá ser citado pessoalmente. (Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014)

- § 3 ° Quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, informar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho do dia útil em que voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar, nos termos do art. 252 e seguintes da Lei n ° 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil). (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)
- § 4 ° Na hipótese de os genitores encontrarem-se em local incerto ou não sabido, serão citados por edital no prazo de 10 (dez) dias, em publicação única, dispensado o envio de ofícios para a localização. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

Art. 159. Se o requerido não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, em cartório, que lhe seja nomeado dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a partir da intimação do despacho de nomeação.

Parágrafo único. Na hipótese de requerido privado de liberdade, o oficial de justiça deverá perguntar, no momento da citação pessoal, se deseja que lhe seja nomeado defensor. (Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014)

Art. 160. Sendo necessário, a autoridade judiciária requisitará de qualquer repartição ou órgão público a apresentação de documento que interesse à causa, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Público.

Art. 161. Se não for contestado o pedido e tiver sido concluído o estudo social ou a perícia realizada por equipe interprofissional ou multidisciplinar, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por 5 (cinco) dias, salvo quando este for o requerente, e decidirá em igual prazo. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 1º A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Público, determinará a oitiva de testemunhas que comprovem a presença de uma das causas de suspensão ou destituição do poder familiar previstas nos arts. 1.637 e 1.638 da Lei n º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou no art. 24 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 2 ° (Revogado) . (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

- § 3 ° Se o pedido importar em modificação de guarda, será obrigatória, desde que possível e razoável, a oitiva da criança ou adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
- § 4º É obrigatória a oitiva dos pais sempre que eles forem identificados e estiverem em local conhecido, ressalvados os casos de não comparecimento perante a Justiça quando devidamente citados. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)
- § 5 ° Se o pai ou a mãe estiverem privados de liberdade, a autoridade judicial requisitará sua apresentação para a oitiva. (Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014)

Art. 162. Apresentada a resposta, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Público, por cinco dias, salvo quando este for o requerente, designando, desde logo, audiência de instrução e julgamento.

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

§ 2 ° Na audiência, presentes as partes e o Ministério Público, serão ouvidas as testemunhas, colhendo-se oralmente o parecer técnico, salvo quando apresentado por escrito, manifestando-se sucessivamente o requerente, o requerido e o Ministério Público, pelo tempo de 20 (vinte) minutos cada um, prorrogável por mais 10 (dez) minutos. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)

